**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 130/2018**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 090/2018**

**INICIATIVA: VEREADOR ELTON NEGRINI**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana de Conscientização sobre os Bons Tratos aos Animais, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 06 de agosto, e dá outras providências.

 Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana de Conscientização sobre os Bons Tratos aos Animais, a ser realizada anualmente no mês de agosto.

 Parágrafo único. A Campanha de Conscientização sobre os Bons Tratos aos Animais tem por objetivo:

 I – promover a integração da sociedade na promoção do bem estar animal e fomentar o debate sobre políticas públicas voltadas a questão;

 II - conscientizar e educar a população, especialmente as crianças, sobre os bons tratos aos animais;

 III - dar publicidade à Lei Complementar nº 827, de 10 de julho de 2012, que institui a política municipal de proteção aos animais;

 Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada com reuniões, palestras, seminários e outros eventos.

 Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental e doações, sem acarretar ônus para o Município.

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente